

**Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Geociências
Departamento de Política Científica e Tecnológica
Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica**

**EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNP/CAPE**

De 28 de agosto a 22 de setembro de 2017 encontram-se abertas as inscrições para uma (1) vaga para bolsista do *Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPE) institucional¹*, relacionada ao *Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica, do Departamento Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociências da UNICAMP*.

As atividades atribuídas ao bolsista atenderão aos critérios da Portaria CAPE 086/2013. A duração da bolsa é de um ano a partir de sua implementação, com possibilidade de prorrogação, dependendo do desempenho do bolsista, sendo que a data de efetivação dar-se-á logo após a aprovação no processo de seleção e a tramitação do processo na Capes.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 22 DE SETEMBRO DE 2017

I. O candidato terá que observar aos seguintes critérios:

- a) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPE e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, projetos de pesquisa, atividades de docência, orientação, prêmios de mérito acadêmico, entre outros;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

II. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro residente no exterior, sem vínculo empregatício;
§ 1º O candidato residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

¹ <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

III. Duração e Valor da Bolsa

O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a partir da avaliação de seu desempenho durante o usufruto da bolsa PNPd/ CAPES.

O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga pela Capes. Há recursos para custear despesas do bolsista para participação em eventos científicos. O valor está atrelado ao montante de recurso recebido anualmente pelo Programa de Pós-Graduação direcionado ao PNPd.

IV. Inscrição e Documentos Exigidos

No período de abertura do Edital, os candidatos devem enviar eletronicamente os seguintes documentos (digitalizados, quando for o caso) para a Secretaria do DPCT/IG/UNICAMP, no email dpct@ige.unicamp.br, aos cuidados da Sra. Adriana Teixeira, mencionando no assunto PNPd2017 NOME DO CANDIDATO:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1 ou Anexo 2)
- b) Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes
- c) Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso da instituição de ensino superior
- d) Cópia de Documento de Identidade ou Passaporte
- e) Comprovante de residência de candidato estrangeiro residente no exterior, se for o caso
- f) Plano de trabalho, em no máximo 10 páginas, contendo projeto de pesquisa e plano de atividades (incluindo ensino, pesquisa e extensão, ver abaixo) no Programa de Pós-Graduação em PCT e na Graduação do IG nas áreas prioritárias deste edital.

V. Obrigações do Pós-Doutorando

O Pós-Doutorando (PD) PNPd do PPG-PCT deverá se envolver nas frentes de ensino, pesquisa e extensão das atividades do PPG-PCT e do Departamento de Política Científica e Tecnológica.

A partir do desenvolvimento de seu projeto de pesquisa, mas não somente, espera-se que o PD tenha produção científica e técnica compatível com a posição de um pesquisador em um PPG conceito 6 na Capes, ou seja, que divulgue seu trabalho de pesquisa em revistas conceituadas e que atinja o público interessado nos temas de pesquisa do PPG-PCT (preferencialmente em estratos mais altos do Qualis da Área Interdisciplinar da Capes). O PD poderá assumir, como professor colaborador (junto a outro docente) ou responsável, disciplinas da grade da pós-graduação e/ou da graduação do Instituto de Geociências.

O PD também deverá participar de eventos da área, apresentando e publicando trabalhos científicos, e deverá se engajar em atividades de apoio à organização de eventos (como seminários e palestras) do PPG-PCT e do DPCT.

O bolsista será avaliado no final do período de 12 meses e, a partir de seu desempenho, será concedida ou não a renovação da bolsa PNPd.

O PD deverá ingressar no Programa de Pesquisa de Pós-Doutoramento da Unicamp (PPPD) (Deliberação CONSU-A-012/2012, de 07/08/2012), após o aceite como bolsista PNPd.

O PD deverá entregar relatório parcial ao final de cada ano e um relatório final no encerramento de seu estágio.

VI. Áreas de Pesquisa do PPG-PCT (mais informações na página web da PG/IG)

Ciência e Tecnologia no Processo de Desenvolvimento

Explora as questões relativas aos processos de geração e difusão tecnológica, com interesse especial as relacionadas a países em desenvolvimento. Tal entendimento passa pela análise dos determinantes técnicos e econômicos da inovação e de seus impactos, dos mecanismos de aprendizagem e difusão tecnológica e das políticas governamentais que afetam a P&D. Temas de pesquisa: Análise da Capacitação em Empresas do Setor Industrial e de Serviços no Brasil; Atividades de P&D em Empresas Nacionais; Estratégias de Atração das Atividades de P&D de Multinacionais; Avaliação dos Impactos Econômicos de Programas Tecnológicos; Indicadores de Inovação Tecnológica; Desenvolvimento Agrícola, Novas Tecnologias e Novas Instituições.

Disciplinas eletivas:

CT123 – Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento

CT124 – Teorias da Inovação Tecnológica e do Progresso Técnico

CT139 – Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Agrícola

Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Busca constituir uma base de conhecimentos sobre a gestão da inovação em organizações privadas com fins lucrativos e instituições públicas ou semi-públicas que apoiam esforços especializados e direcionados à inovação tecnológica. Esses conhecimentos servem de apoio à consolidação de ferramentas de gestão de processos que envolvem a inovação. Os trabalhos têm se orientado para: Mapeamento de Competências; Avaliação de Resultados e de Impactos de trabalhos de P&D; Inovação Tecnológica em Empresas e Formas Organizacionais para sua Implementação; Reorganização Institucional de Organizações de Pesquisa; Estudos do Futuro – Prospecção Tecnológica e Foresight Institucional; Propriedade Intelectual; Fontes Renováveis de Energia e Sustentabilidade (econômica, social, ambiental).

Disciplinas eletivas:

CT018 – Gestão Estratégica da Inovação na Empresa

CT019 – Instrumentos em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação

CT148 – Energia, Inovação e Sustentabilidade

Estratégias de Ciência e Tecnologia e Atores Sociais

Possui como objetivo a análise das estratégias e formas de atuação dos diferentes atores sociais no campo da C&T – Estado, universidade, empresa, sindicatos, etc., assim como das relações entre eles e dos condicionantes de tais relações. Em particular, orienta-se à Análise Comparativa, Avaliação e Acompanhamento das Políticas Governamentais Globais e Setoriais; Tecnologia Social; Ensino Superior, a Evolução do

Papel da Universidade na Sociedade Contemporânea e as Relações Universidade-Empresa.

Disciplinas eletivas:

CT017 – Análise de Política em Ciência e Tecnologia

CT125 – Estado Planejamento em Ciência e Tecnologia

CT135 – Universidade e Sistemas de Ciência e Tecnologia

CT146 – Ciência, Tecnologia e Atores Sociais na América Latina

Mudança Tecnológica, Transformações Sociais e Meio Ambiente

Busca explorar as relações entre mudança tecnológica e mudança social. Examinam-se as implicações sociais das atuais tendências do progresso técnico, com ênfase nas questões do emprego, do trabalho e do meio ambiente. São privilegiados problemas como o impacto das novas tecnologias sobre o emprego, a organização do trabalho, as qualificações e sobre o meio ambiente, por meio das seguintes preocupações: Análise dos Impactos das Novas Tecnologias sobre a Educação e sobre a Qualificação da Mão-De-Obra; a Relação Universidade e Movimentos Sociais; Análise de Tecnologias Verdes na Indústria; Mobilidade com foco em Baixa Emissão; Cidades Inteligentes.

Disciplinas eletivas:

CT144 – Mudança Tecnológica e Transformações Sociais: a Questão do Emprego e do Trabalho

CT147 – Meio Ambiente, Tecnologia e Desenvolvimento

CT149 – Ciência, Tecnologia e Movimentos Sociais

História e Teorias da Ciência e da Tecnologia

Concentra-se no estudo da dinâmica de produção de conhecimento e das atividades de CT&I, com atenção a uma melhor compreensão do lugar do conhecimento científico e técnico na sociedade. Busca também compreender formas de conhecimento não-científico e as relações deste com o conhecimento científico e tecnológico institucionalizado, as relações entre os fatos científicos, os artefatos tecnológicos, as políticas públicas e os contextos sociais, históricos, materiais e culturais onde estes conhecimentos são desenvolvidos e postos em operação. Temas de pesquisa: Cooperação Internacional em C&T; Dinâmica de Produção de Conhecimento Científico e Tecnológico; Divulgação e Comunicação Científica; Gênero e Ciência; Bibliometria e Cientometria; Controvérsias Científicas e Tecnológicas; Etnografia dos trabalhos em C&T.

Disciplinas eletivas:

CT001 – Sociologia da Ciência e da Tecnologia

CT121 – História Social da Ciência e da Tecnologia

VII. Informações

O resultado será divulgado até o dia 06 de outubro de 2017, na página da Pós-Graduação do IG, na área do PPG-PCT (<http://www.ige.unicamp.br/pos-graduacao/politica-cientifica-e-tecnologica/>). Secretaria do DPCT/IG, Telefone: (19) 35214555, Sra. Adriana Teixeira.

ANEXOS

Anexo 1 – para modalidade (a)

Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo II. a - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

_____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado
vinculado ao Programa de Pós-Graduação em _____, da
Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____

_____, tenho
ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o
art. 5º, inciso V, alínea “a” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse
sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos
avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro,
modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013), histórico de registro
de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou
prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;

V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-
Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o
encerramento da respectiva bolsa;

VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não
observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior,
circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e
fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da
CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação
dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em
despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de
bolsa: _____

Local e data: _____

| | |
|---|--|
| Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação _____ Carimbo e assinatura | Representante da Comissão de Bolsas Capes _____ Nome e assinatura |
|---|--|

Anexo 2 – para modalidade (b)

Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo II.b - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

_____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado
vinculado ao Programa de Pós-Graduação em _____, da
Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____

_____, tenho
ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o
art. 5º, inciso V, alínea “b” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse
sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados
pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro,
modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013),
histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de
impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser brasileiro residente no exterior ou estrangeiro sem vínculo empregatício;

V - comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da proposta, se
estrangeiro residente no exterior;

VI- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-
Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da
respectiva bolsa;

VII – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não
observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior,
circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e
fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da
CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação
dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em
despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de

bolsa: _____

Local e data: _____

| | |
|---|--|
| Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação _____ Carimbo e assinatura | Representante da Comissão de Bolsas Capes _____ Nome e assinatura |
|---|--|